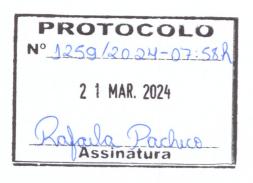


## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Palmitinho





PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 20/2024

ALTERA A ESCOLARIDADE DOS CARGOS DE OPERÁRIO, OPERÁRIO ESPECIALIZADO E OPERADOR DE MÁQUINAS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1796/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ELISANDRO DA SILVA**, Prefeito Municipal em exercício de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação dos Edis o seguinte

## PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a escolaridade exigida para admissão aos cargos de Operário, Operário Especializado e de Operador de Máquinas, previstos na Lei Municipal nº 1796/2005, passando a ser <u>"Fundamental Incompleto".</u>

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$$  - As demais disposições da Lei Municipal n° 1796/2005, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmitinho RS, 20 de março de 2024.

ELISANDRO DA SILVA Prefeito Municipal em Exercício





## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Palmitinho



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 20/2024

Exmo. Sr. Presidente, Exmos. Srs. Vereadores:

Apraz-nos cumprimentar cordialmente vossas excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o Projeto de Lei em epígrafe que altera a escolaridade exigida para atuar nos cargos de provimento efetivo a que se refere.

Trata-se de uma necessária alteração das condições de ingresso nos cargos, para fins de flexibilizar a escolaridade do servidor, vez que, após a realização dos últimos processos seletivos e do Concurso Público, não houveram o provimento dos cargos em questão, especialmente pro tal objeto.

Demais justificativas serão apresentadas aos nobres edis por representantes do executivo municipal.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da matéria em **caráter de urgência/urgentíssima**, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ELISANDRO DA SILVA Prefeito Municipal em Exercício

